



Federação dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação
Ambiental, Urbana e Áreas Verdes no Estado de São Paulo.



São Paulo 23 de Fevereiro de 2015.

COMUNICADO EM CONJUNTO

A **FEMACO** – Federação dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação Ambiental, Urbana e Áreas Verdes no Estado de São Paulo e a respectiva Entidade Patronal **SINDVERDE** – Sindicato das Empresas de Manutenção e Execução de Áreas Verdes Públicas e Privadas do Estado de São Paulo, vem, através do presente informar o que ficou acordado concernente as alterações da Convenção Coletiva de Trabalho exercício 2015, conforme abaixo segue:

- 1 – Reajuste salarial de 11,63% (onze vírgula sessenta e três por cento) para os pisos salariais existente em Convenção Coletiva de Trabalho em 31 de dezembro de 2014;
- 2 – Reajuste salarial de 11,63% (onze vírgula sessenta e três por cento) para as demais funções;
- 3 – Reajuste de 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento) no Programa de Participação nos Resultados PPR, passando para o valor de R\$ 378,28 (trezentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos) a ser pago em 2 parcelas de R\$ 189,14 (cento e oitenta e nove reais e quatorze centavos);
- 4 – Reajuste de 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento) no Auxílio Alimentação, passando o benefício para o valor de R\$ 217,75 (duzentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) mensais, podendo ser pago em 25 tíquetes de R\$ 8,71 (oito reais e setenta e um centavos) cada um;
- 5 – Benefício Social Familiar passa a ser de R\$ 7,32 (sete reais e trinta e dois centavos), podendo ser descontado R\$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos) do empregado;



Federação dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação Ambiental, Urbana e Áreas Verdes no Estado de São Paulo.

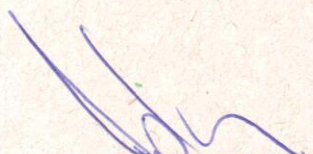


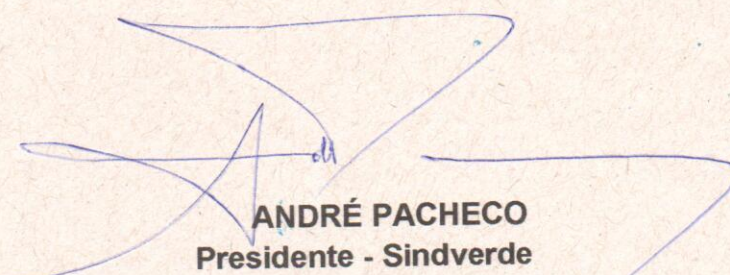
6 – Os pisos salariais a partir de janeiro de 2015 serão os seguintes:

PISO SALARIAL MÍNIMO	R\$ 917,60
Ajudante de Jardinagem/ Serviços; Servente de Jardinagem	R\$ 917,60
Capinador de Córregos, Canais; Sistemas de Drenagem e Afins	R\$ 917,60
Operador de Roçadeira/ Operador de Micro trator	R\$ 939,48
Operador de Moto Serra	R\$ 972,52
Jardineiro	R\$ 961,58
Tratoristas em Manutenção de Áreas Verdes	R\$ 1.083,14
Podador de Arvore	R\$ 1.056,13

As diferenças salariais de janeiro de 2015 deverão ser pagas juntamente com o pagamento de salários de fevereiro de 2015, até o 5º dia útil do mês de março de 2015.

A integra da CCT será divulgada tão logo seja assinada e depositada no Ministério do Trabalho.


ROBERTO SANTIAGO
Presidente-Femaco


ANDRÉ PACHECO
Presidente - Sindverde